

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTEIS NO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINVEST SUL.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se em Assembleia Geral no CDL - Centro de Diretores Lojistas de Rondonópolis, localizado à Rua 13 de Maio, nº 416 Auditório da CDL, atendendo ao Edital de Convocação publicado na página 74 do Diário Oficial da União, nº 26843, quinta-feira, 18 de Agosto de 2016, estiveram presentes representantes das Indústrias de Confeção e Têxtil da Região Sul, que assinam ao final da presente ata, devidamente convocados para a provação das seguintes pautas: 1) Exame, deliberação e votação sobre a conveniência ou não da fundação do Sindicato das Indústrias de Confeção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso; 2) Criação, votação do Estatuto Social e Denominação Social; 3) Aprovado o Estatuto, abertura do processo eleitoral com indicação de candidatos e votação para a eleição da 1ª Diretoria e Cargos Deliberativos; 4) Posse da Diretoria Eleita; 5) Definição e aprovação da contribuição associativa; 6) Autorização para Registro da Entidade Sindical em Cartório bem como no Ministério do Trabalho e Emprego; 7) Definição de filiação à entidade de grau superior; 8) Redação e leitura; 9) Aprovação e assinatura da ata dessa Assembleia Geral. Assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Claudia de Oliveira Fagotti, que, iniciou tratando do primeiro item da ordem do dia: 1) Exame, deliberação e votação sobre a conveniência ou não da fundação do Sindicato das Indústrias de Confeção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso, onde a presidente explicou aos presentes a importância da constituição do sindicato como instrumento de organização para melhoria da qualidade dos negócios e melhoria na qualidade de vida dos sindicalizados, bem como da sociedade em geral. Os participantes debateram sobre a necessidade de criação de um Sindicato representativo da categoria econômica das Indústrias na Região Sul do Estado de Mato Grosso. Em não havendo mais ninguém a fazer uso da palavra e não havendo dúvidas, foi matéria posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade pela criação do Sindicato das Indústrias de Confeção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso - SINVEST SUL, tendo como base territorial os municípios de Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoreo, Primavera do Leste, São Jose do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, representando a categoria econômica de todas as indústrias de fiação, tecelagem, vestuário e seus acessórios; calçados, chapéus, estamparias e bordados, todas as atividades respectivamente relacionadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, Resolução Concla 01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 05/09/2006. Encerrado o assunto do primeiro item da ordem do dia, a Presidente continuou os trabalhos trazendo para discussão e deliberação, o segundo item da ordem do dia: 2) Criação, votação do Estatuto Social e Denominação Social, onde a Presidente indagou aos presentes se todos haviam recebido um exemplar, ou seja, cópia do projeto do Estatuto Social do Sindicato. Confirmado o recebimento por todos, a Presidente determinou que eu procedesse à leitura em voz alta de artigo por artigo do projeto do Estatuto, onde, a medida da leitura era esclarecida as dúvidas suscitadas. Após apreciação completa do projeto do Estatuto, estando esclarecido e não havendo ninguém mais utilizado da palavra e não havendo nenhuma questão de ordem no encaminhamento da votação, o projeto do Estatuto foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, mantendo a redação final e teor em anexo. A seguir a Presidente declarou definitivamente constituído o Sindicato das Indústrias de Confeção e Têxteis no Sul do Estado de Mato Grosso - SINVEST SUL. Encerrado o assunto do segundo item da ordem do dia, a Presidente continuou os trabalhos trazendo para discussão e deliberação, o terceiro item da ordem do dia: 3) Aprovado o Estatuto, abertura do processo eleitoral com indicação de candidatos e votação para a eleição da 1ª Diretoria e Cargos Deliberativos, onde passou ao exame da eleição da primeira Diretoria do Sindicato, sendo que todos os presentes fizeram uso da palavra e indicaram os candidatos de sua preferência como os mais indicados para administrar o Sindicato. Paulatinamente os nomes foram surgindo para a ocupação dos respectivos cargos a serem preenchidos. Por consenso dos presentes foi composta uma única chapa que foi registrada, para concorrer às eleições. Não havendo ninguém mais utilizado da palavra e não havendo nenhuma questão de ordem a ser esclarecida, passou-se ao processo de votação. Em regime de votação foi eleita por unanimidade a seguinte Diretoria e o Conselho Fiscal para dirigir o Sindicato por 3(três) anos, conforme determinado no caput do artigo 13 § 2 do Estatuto aprovado, período tal que se inicia na data de hoje, nove de setembro de dois mil e dezesseis, e vai até trinta e um de agosto de dois mil e dezenove: Presidente: Cláudia de Oliveira Fagotti, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Domingos de Lima, nº 1803, Bairro Santa Cruz em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 14334577 SSP MT e do CPF nº 481.661.621-72; Vice-Presidente: Marci Maria Appelt, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua Antonio Salomão, nº 104, Bairro São Cristóvão III, em Primavera do Leste MT, portado do RG nº 56927913 SESP PR e do CPF nº 797.844.379-53; Secretária: Otávia dos Santos Rodrigues Camargo, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Suely Maria da Silva, nº 1166, Bairro Cidade Salmen, em Rondonópolis MT, portadora do RG 11753676 SEJSP MT e do CPF nº 861.130.111-00; Vice-Secretário: Jan Michel da Silva Delmont, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Rio Grande do Sul, nº 343, Bairro Jardim Adriana em Rondonópolis MT, portador do RG nº 19112564 SSP MT e do CPF nº 027.780.511-20; Tesoureira: Eliane Horing Azambuja, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Brasil nº 87, Bairro Jardim dos Pioneiros em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 825444 SSP MT e do CPF nº 616.760.201-87; Vice-Tesoureiro: Sidnei de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Pitangueiras, nº 76, Bairro Coophalis em Rondonópolis MT, portador do RG nº 2362114 SSP SP e do CPF nº 090.882.078-01; Diretor de Uniformes: Alexandre Bertoni, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Alameda das Hortências, nº 184, Bairro Vila Adriana em Rondonópolis MT, portador do RG nº 47015952 SESP PR e do CPF nº 468.496.881-20; Diretora de Lingerie: Jackeline Alves, brasileira, solteira, empresária, residente a Avenida Benedito Salomé, nº 822, Bairro Jardim Pindorama em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 14181622 SSP MT e do CPF nº 009.204.191-43; Conselho Fiscal - Primeira Conselheira: Edelize Pereira da Silva, brasileira, solteira, empresária, residente a Avenida Irmã Bernada, nº 459, Bairro Vila Nova A em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 695063 SSP MT e do CPF nº 482.614.081-91; Segundo Conselheiro: Marcio Machado de Farias, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua da Liberdade, nº 691, Bairro Vila Santo Antonio em Rondonópolis MT, portador do RG nº 15664171 SSP MT e do CPF nº

004.589.071-46; Terceiro Conselheiro: Ângelo Wagner da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente a Rua Filemon Pinto, nº 867, Bairro Vila Itamaraty em Rondonópolis MT, portador do RG nº 22592806 SEJSP MT e do CPF nº 039.548.781-19; Suplentes - Primeira Suplente: Zélia José Aquino, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Presidente Castelo Branco, nº 909, Bairro Vila Operaria em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 682537 SSP MT e do CPF nº 568.177.031-15; Segunda Suplente: Eliane de Moraes Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente a Avenida Marechal Dutra, nº 2256, Bairro Centro B em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 11941561 SSP MT e do CPF nº 695.069.491-15; Terceira Suplente: Elenir Vanda Copetti Kern, brasileira, casada, empresária, residente a Avenida Frei Servácio, nº 1111, Bairro Santa Cruz em Rondonópolis MT, portadora do RG nº 1008695122 SSP RS e do CPF nº 571.561.151-20. Dando sequência e respeitando o Edital de Convocação, a Presidente partiu para atender o quarto item da ordem do dia: 4) Posse da Diretoria Eleita onde, a Srª Cláudia de Oliveira Fagotti, declarou devidamente empossados os componentes da primeira Diretoria e do Conselho do Sindicato e agradeceu o voto de confiança e o apoio de todos que concordaram em fazer parte desta Diretoria, destacando a importância do espírito de união que prevalece entre os empresários do setor da região sul. Pela ordem a Presidente convidou a todos para abrir discussão sobre o quinto item da ordem do dia: 5) Definição e aprovação da contribuição associativa, e iniciaram as discussões sobre o tema para a fixação da mensalidade social. Após várias propostas que se complementaram e se fundiram foi aprovada por unanimidade entre os presentes da seguinte forma: Taxa de admissão por empresa associada R\$ 150,00; Mensalidade social para empresa individual R\$ 40,00, com isenção de taxa de admissão; Mensalidade social para empresa de pequeno e médio porte R\$ 100,00; Mensalidade social para empresa de grande porte R\$ 200,00; ainda ficou decidido que os valores serão reajustados anualmente taxa de admissão e mensalidade social, tendo como base o mês de Janeiro. Neste momento, a Presidente declarou que o Sindicato inicia suas atividades, tendo como empresas sindicalizadas, as dos Diretores, Conselheiros e Suplentes eleitos para o primeiro mandato. Logo, acrescentou ser necessário, realizar uma força tarefa pelos membros eleitos para que cada um busque mais empresas para se filiarem ao Sindicato, para o fortalecimento e para que haja uma receita suficiente que atenda as necessidades da Entidade. Definido o valor da mensalidade, a Presidente iniciou as discussões do sexto item da ordem do dia: 6) Autorização para Registro da Entidade Sindical em Cartório bem como no Ministério do Trabalho e Emprego, explicando da necessidade de registrar devidamente a Instituição, seja no Cartório de Registros, bem como junto ao Ministério do Trabalho para que a representatividade do sindicato exista de fato de direito. Todos Concordaram e a Presidente ordenou que eu a fizesse o que fosse necessário para realizar os devidos registros. Encerrada a pauta anterior a Srª Cláudia Fagotti abriu discussão sobre o sétimo item do dia: 7) Definição de filiação à entidade de Grau Superior, explicando da importância e necessidade do Sindicato ser reconhecido pela FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, que é a única Entidade que representa todas as Indústrias do Estado de Mato Grosso, formado pelos presidentes dos sindicatos patronais dos setores industriais organizados, a FIEMT promove a defesa e o desenvolvimento da categoria industrial. Todos os presentes concordaram com a importância da Federação das Indústrias de Mato Grosso e concordaram com a filiação a esta entidade. Em seguida a Presidente disse a todos que a missão da Assembleia Geral foi cumprida, agradeceu a presença de todos que participaram e me pediu que eu lesse a ata em alto e bom tom para a aprovação e posterior assinatura dos presentes. Assim foi feito. Como manda o edital, foi cumprido o oitavo e nono item: 8) Redação e leitura; 9) Aprovação e assinatura da ata dessa Assembleia Geral. Do que, para constar, eu Otávia dos Santos Rodrigues Camargo, ocupando o cargo de Secretária do SINVEST SUL, lavrei a presente ata que aprovada vai por mim assinada, pela Presidente eleita, pelos demais integrantes da Diretoria e do Conselho eleita e pelos presentes. Rondonópolis MT, 09 de setembro de 2016.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI OTÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES CAMARGO

Presidente do SINVEST SUL Secretária do SINVEST SUL

PATRICIA MACHADO MARDINE SANTANA

OAB/MT 17.297

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06cba73e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar